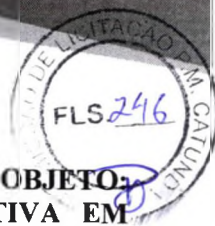




## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

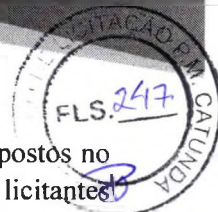


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/PP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CATUNDA/CE.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, Sr. Christiano Alves de Lira, e membros da equipe de apoio: Sr. Márcio Pinho Borges e Sra. Antonia Elaine Freires Galvão, designados pela Portaria nº 069/2023/GABRH, de 04 de abril de 2023, para dar início aos trabalhos da sessão do **Pregão Presencial nº 005/2023/PP**, que tem por objeto o **Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos de saúde das unidades básicas de saúde, bem como em equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal de Catunda/CE**, conforme publicação do aviso da licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (D.O.M-CE) e Jornal de Grande Circulação, Jornal O Povo. Iniciada a sessão, foram recebidos os documentos de credenciamento e envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. O Pregoeiro aguardou pelo prazo de 10 (dez) minutos a possível chegada de mais algum licitante interessado em participar da licitação. Decorrido o prazo, não tendo chegado mais nenhum licitante, o Pregoeiro encerrou o Credenciamento e comunicou a todos os presentes que a licitação seria do tipo menor preço por lote, conforme especificado no edital. O Pregoeiro comunicou a todos os presentes que iria dar início à análise do credenciamento, momento no qual os documentos foram analisados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio tendo chegado ao seguinte resultado: **EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)**: 1. ODONTOTECE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELE, inscrita no CNPJ nº 11.718.718/0001-34, tendo sido credenciado o Sr. José Maria Ferreira Neto, portador do RG nº 20072493202 SSP CE e inscrito no CPF nº 046.300.993-28, titular; 2. JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 27.179.593/0001-51, tendo sido credenciado o Sr. Lívio César de Oliveira Araújo, portador do RG nº 2004002046729 SSP CE e inscrito no CPF nº 645.952.503-04, representante por procuração. Ressalte-se que, apesar da licitante JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS ter apresentado o exigido no item 4.2.1 'a' – Procuração pública ou particular - através de cópias simples, a jurisprudência pacífica atual reconhece que é recomendado a não exigência de cópias autenticadas para os documentos exigidos nos certames, apenas em caso de dúvida quanto à veracidade dos mesmos. Podemos citar o **Acórdão 2036/2022 do TCU** que estabelece que “É irregular que o edital exija, para habilitação das licitantes, a apresentação de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais. Em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame deve promover as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo”. Assim, tendo que vista que ao analisar a cópia da procuração pública apresentada pela licitante JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS não se vislumbrou qualquer dúvida quanto à veracidade do documento apresentado, a Comissão de Pregão reconheceu e aceitou o mesmo, privilegiando a ampla competitividade neste certame. As licitantes declararam/comprovaram a condição de ME/EPP, conforme estabelecido no subitem 4.9 do edital. A seguir, o Pregoeiro solicitou que os representantes das licitantes participantes rubricassem os documentos de credenciamento apresentados, tendo feito juntamente com a Equipe de Pregão, sem manifestação por parte de nenhum dos presentes. Logo após, o Pregoeiro anunciou que iria realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentadas no certame, momento em que foi realizada a análise das mesmas pela Equipe de Pregão, de acordo com o Edital e seus anexos, tendo chegado ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S)**: As propostas apresentadas pelas duas licitantes participantes estão classificadas, por atenderem as exigências do Edital. O Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes rubricaram as propostas apresentadas. Não houve manifestação contra a análise e julgamento das



## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



propostas de preços por parte de nenhum dos presentes. Após, o Pregoeiro cadastrou os preços propostos no Mapa de Lances, o qual se encontra em anexo, detalhando os valores propostos ofertados pelas licitantes participantes deste Pregão. Prosseguindo com os trabalhos, foi aberta a etapa de lances, conforme mapa em anexo, que após essa etapa chegou-se ao seguinte resultado: **ABERTO O LOTE 01** a licitante JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS sagrou-se arrematante com o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ressalte-se que o valor ofertado se encontra abaixo do valor estimado de contratação. Logo em seguida, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa arrematante, momento em que os documentos foram analisados e observou-se que a licitante apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, sendo declarada Habilitada no presente certame e vencedora do Lote 01. **ABERTO O LOTE 02** a licitante JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS sagrou-se arrematante com o valor total de R\$ 26.844,00 (vinte e sei mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Ressalte-se que o valor ofertado se encontra abaixo do valor estimado de contratação. A empresa está Habilitada e foi declarada vencedora do Lote 02. Todos os documentos foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes à sessão. Após, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes se havia alguma manifestação a fazer ou a intenção de interpor recurso contra o julgamento da habilitação, sem manifestação dos licitantes presentes, de acordo com o estabelecido no inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02. O licitante vencedor entregou na própria sessão proposta de preços readequada aos valores ofertados na fase de lances. Como nada mais havia a tratar, e sem manifestação por parte de nenhum licitante, tendo expressamente declinado de apresentação de recurso, foi encerrada a sessão e que depois de lida e achada conforme, a presente ata foi aprovada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante presente à sessão.

### EQUIPE DE PREGÃO:

Christiano Alves de Lira  
Pregoeiro

Márcio Pinho Borges  
Membro da Equipe de Apoio

Antonia Elaine Freires Galvão  
Membro da Equipe de Apoio

### Licitante(s):

ODONTOTECE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS – EIRELE CNPJ nº 11.718.718/0001-34 José Maria Ferreira Neto RG nº 20072493202 SSP CE CPF nº 046.300.993-28 Titular	
JONATHAS D. ARAGÃO M. VASCONCELOS CNPJ nº 27.179.593/0001-51 Lívio César de Oliveira Araújo RG nº 2004002046729 SSP CE CPF nº 645.952.503-04 Representante por procuração	